

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 17 DE MARÇO DE 2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando a posse da servidora no cargo do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ocorrida em cumprimento à decisão judicial,

RESOLVE

Art. 1º - Estabelece-se a lotação de servidor dos Quadros da Defensoria Pública do Estado, conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º - Tendo em vista a inexistência de unidade da Defensoria Pública instalada na mesorregião para a qual o(a) candidato(a) nomeado(a) se inscreveu no concurso público, estabelece-se sua lotação conforme disposto no Anexo II, provisoriamente e até que haja Defensoria Pública instalada na região para a qual concorreu, devendo seu exercício dar-se mediante apresentação ao supervisor especificado em referido anexo.

§1º. Em todo caso, deve-se observar o prazo máximo para exercício previsto no art. 94, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011.

§2º. O supervisor referido deve comunicar à Gestão de Pessoas da DPPR, para registro, o dia de entrada em exercício do respectivo servidor.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de março de 2015.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: SUDESTE

FUNÇÃO: PSICÓLOGA
PATRÍCIA REGINA OLBERMANN DUDA

ANEXO II

CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA

REGIÃO: CENTRO-ORIENTAL

FUNÇÃO: PSICÓLOGA	CIDADE/LOTAÇÃO	APRESENTAR-SE
PATRICIA REGINA OLBERMANN DUDA	PONTA GROSSA	DR. RICARDO MILBRATH PADOIM